

= DECRETO Nº 254 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica atribuída ao funcionário José Giordani Filho, Diretor do Expediente e Pessoal, a função gratificada "FG-3" nos termos da Lei nº 546, de 8-6-1966.

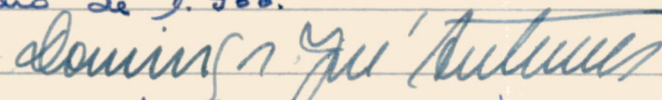
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 8 de junho de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 8 de junho de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =